



Prefeitura Municipal de Itanhaém,

Estância Balneária

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.229, DE 17 DE JANEIRO DE 2022

“Altera o Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, que nomeia, para o biênio 2021/2023, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.”

TIAGO RODRIGUES CERVANTES, Prefeito Municipal de Itanhaém, no uso das atribuições que a lei lhe confere, e tendo em vista o disposto no artigo 6º da Lei nº 3.792, de 18 de outubro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º - A alínea “c” do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 4.052, de 22 de fevereiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º -

I - representantes do Governo:

.....

c) Secretaria de Educação, Cultura e Esportes:

titular: Natália Carolina Antonio Garzin

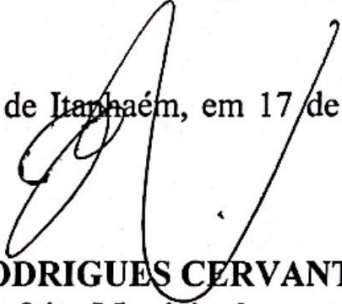
suplente: Denise Rossmann Dominiske;

.....” (NR)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

2022.

Prefeitura Municipal de Itanhaém, em 17 de janeiro de


TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio.



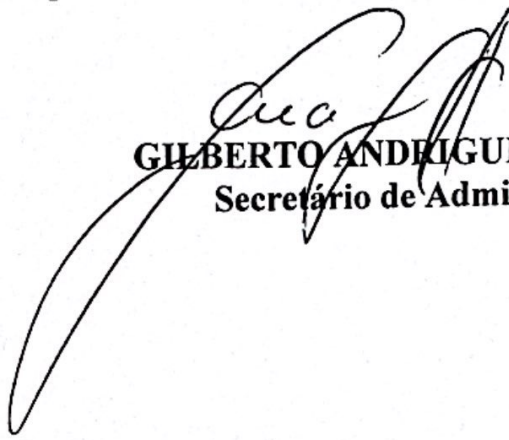
Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

2022.

Departamento Administrativo, em 17 de janeiro de


GILBERTO ANDRIGUETTO JÚNIOR
Secretário de Administração